Indicação

Nº do Protocolo: 2026022209000117

Nº SAPL: 164/2026

Registrado por FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO em 18 de fevereiro de 2026 às 19:07
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1771452536355_37a1982d-5e13-47e9-9482-ef673831f3bf

Autores:
FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO

INDICAÇÃO Nº _____

Indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de 30 (trinta) quiosques, com a finalidade de instituir o "Corredor do Empreendedor", no Residencial Cidade Jardim I, Bairro José Walter, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador infra-assinado, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, que, após aprovação plenária, deverá ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que adote as providências cabíveis e, posteriormente, encaminhe resposta a esta Casa, na forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____de 2026.

Vereador **Chiquinho dos Carneiros**

Partido Renovação Democrática – PRD

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

Assinado por FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO em 18/02/2026 19:09
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/17714525363355_37a1982d-5e13-47e9-9482-ef673831f3bf

INDICAÇÃO Nº _____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº_____/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de 30 (trinta) quiosques, com a finalidade de instituir o "Corredor do Empreendedor", no Residencial Cidade Jardim I, Bairro José Walter, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica sugerido ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de 30 (trinta) quiosques padronizados no residencial Cidade Jardim I, Bairro José Walter, com a finalidade de instituir o "Corredor do Empreendedor".

Art. 2º Os quiosques deverão observar padrão arquitetônico uniforme, acessibilidade, adequação às normas sanitárias, elétricas e urbanísticas vigentes, bem como dispor de infraestrutura mínima necessária ao funcionamento regular das atividades comerciais.

Art. 3º A destinação dos quiosques priorizará, inicialmente, a realocação dos permissionários atualmente estabelecidos na Avenida I, no Bairro José Walter, que, em razão das obras de revitalização da referida via pública, necessitarão ser transferidos para novo espaço adequado ao exercício de suas atividades.

§1º A realocação deverá observar critérios objetivos, transparência administrativa e a garantia de continuidade das atividades econômicas já exercidas pelos permissionários.

§2º Após a devida alocação dos permissionários da Avenida I, as unidades remanescentes poderão ser destinadas a microempreendedores individuais (MEIs), comerciantes locais e trabalhadores informais da comunidade, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 4º Poderá o Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, promover ações complementares de capacitação, qualificação profissional, formalização e educação financeira aos beneficiários do projeto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2026.

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

Assinado por FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO em 18/02/2026 19:09
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1771452536355_37a1982d-5e13-47e9-9482-ef673831f3bf

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade a construção de 30 quiosques, com a transformação do espaço em um Corredor do Empreendedor, a ser implantado no Residencial Cidade Jardim I, Bairro José Walter.

A proposta não se limita à simples organização da atividade comercial, mas contempla a implantação de boxes padronizados, dotados de infraestrutura adequada, observando critérios de acessibilidade, segurança, higiene e ordenamento urbano, proporcionando condições dignas e estruturadas aos empreendedores locais.

Cumpre destacar que a prioridade na ocupação dos boxes será destinada aos permissionários atualmente estabelecidos na Avenida I, no Bairro José Walter, os quais, em razão das obras de revitalização daquela via pública, necessitarão ser realocados para novo espaço que assegure a continuidade de suas atividades econômicas. Tal medida demonstra compromisso com a responsabilidade social do Poder Público, garantindo que o processo de requalificação urbana ocorra sem prejuízo à subsistência das famílias que dependem do comércio local.

Após a devida realocação dos permissionários da Avenida I, as unidades remanescentes poderão ser destinadas a microempreendedores individuais, feirantes e trabalhadores informais da comunidade, observados critérios objetivos e transparentes a serem definidos pela Administração.

A criação dos boxes proporcionará ambiente mais organizado, higiênico e funcional para a comercialização de alimentos, hortifrutigranjeiros, artesanato, confecções e produtos regionais, contribuindo para a padronização do espaço público, melhoria da mobilidade urbana e valorização da área.

Paralelamente, a oferta de cursos de capacitação nas áreas de empreendedorismo, gestão financeira, atendimento ao cliente, manipulação de alimentos, marketing, formalização de negócios e economia solidária fortalecerá as competências técnicas e administrativas dos participantes, ampliando suas oportunidades de crescimento, geração de renda e inserção sustentável no mercado.

A iniciativa contribuirá diretamente para a inclusão social e produtiva, estimulando a formalização de trabalhadores informais, fomentando o microempreendedorismo local e criando novas oportunidades de trabalho, especialmente para moradores do José Walter, Cidade Jardim I e regiões adjacentes.

Além do impacto econômico, o projeto promoverá a revitalização do Residencial Cidade Jardim I, incentivando a ocupação qualificada do espaço público, aumentando a circulação de pessoas e fortalecendo o convívio comunitário, consolidando o local como polo permanente de desenvolvimento social e econômico.

Diante do exposto, resta evidente que a criação do Corredor do Empreendedor, com a implantação de boxes padronizados, oferta de capacitação e prioridade de realocação aos permissionários da Avenida I, constitui medida de elevado interesse público, alinhada às diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável, geração de emprego e renda, inclusão produtiva e valorização da economia popular, justificando plenamente a presente proposição.

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

Assinado por FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO em 18/02/2026 19:09
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/17714525363355_37a1982d-5e13-47e9-9482-ef673831f3bf

ANEXO – FOTO MAPA

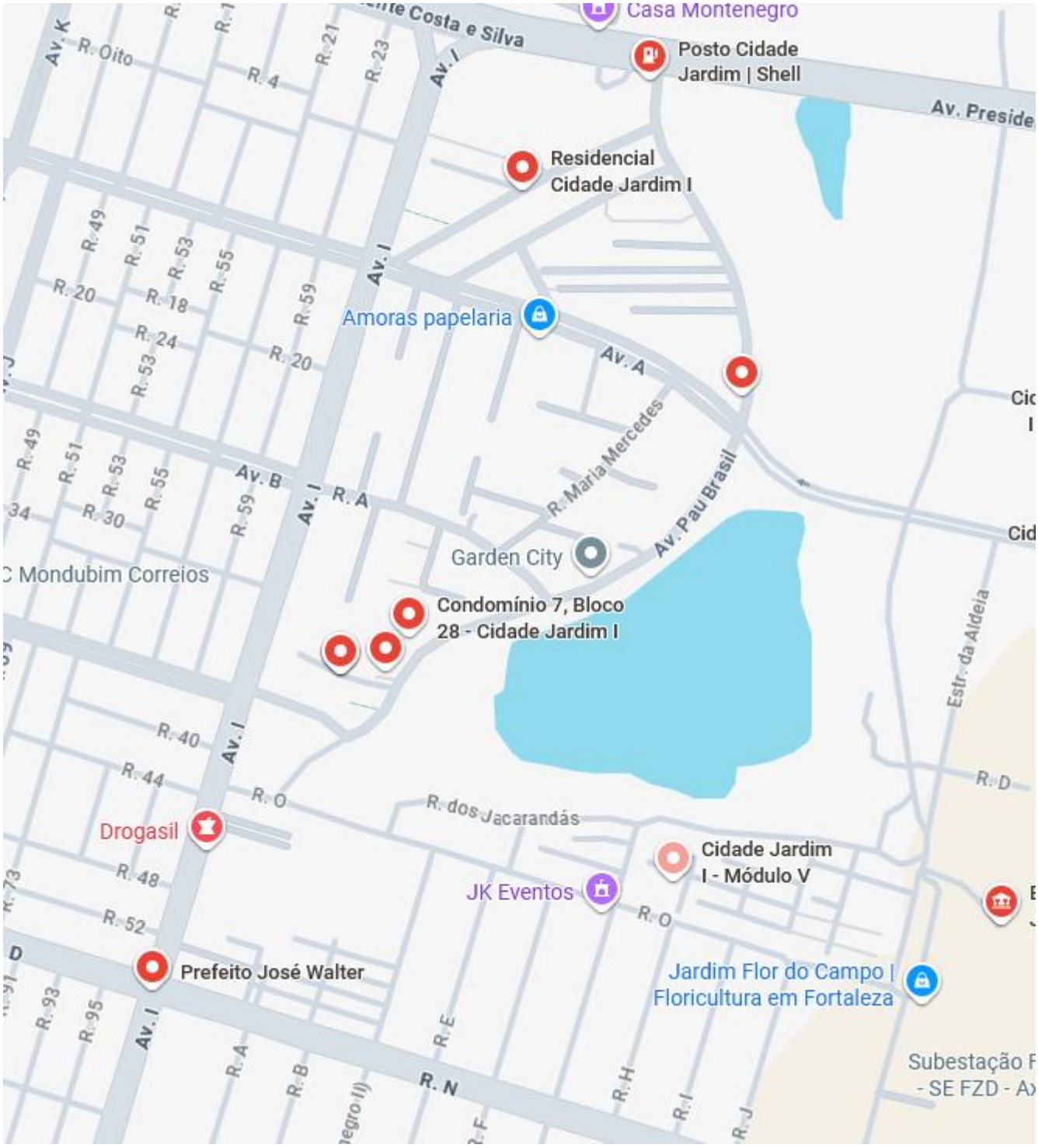

Assinado por FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO em 18/02/2026 19:09
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1771452536355_37a1982d-5e13-47e9-9482-ef673831f3bf

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 18 de fevereiro de 2026 às 19:07

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1771452536355_37a1982d-5e13-47e9-9482-ef673831f3bf

Documento assinado por

FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO